

# Manual do Enade

Edição 2023

Valorize seu diploma, sua carreira e sua instituição!



## Manual do Enade

Edição 2023

## Ficha Técnica

Título: Manual do Enade - Edição 2023

Realização: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Organização: Direção de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino

Elaboração: Neila Pedrotti Drabach

Colaboração: Daiele Zuquetto Rosa, Daniela Dressler Dambros, Deisi Maria Link e Janete Maria De

Conto

Capa e diagramação: Neila Pedrotti Drabach

Revisão: Daniela Dressler Dambros

Santa Maria/RS - Brasil - junho de 2023

iffarroupilha.edu.br

**Atenção!** Este Manual não dispensa a leitura do <u>Edital Enade n.º 37/2023</u> e demais legislações relativas ao <u>Enade 2023</u> publicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

## Sumário

1.	O que é o Enade?	5
2.	O Enade é obrigatório?	5
3.	Qual a importância do Enade para o(a) Estudante, para o Curso e para a Instituição?	5
4.	Quais são os instrumentos do Enade?	5
5.	Qual a periodicidade da avaliação dos cursos pelo Enade?	6
6.	Quais cursos do IFFar participam do Enade 2023?	7
7.	Quais estudantes dos cursos avaliados deverão ser inscritos no Enade?	7
8.	Quais estudantes inscritos no Enade realizam a Prova?	8
9.	Quando será realizada a prova do Enade?	8
10	. Fluxo do Enade no IFFar	8
11	. Para os Coordenadores	9
	11.1 Como identificar os(as) estudantes habilitados ao Enade 2023?	9
	11.2 Como inscrever os(as) estudantes no Sistema Enade?	11
	11.3 Como acompanhar o preenchimento do Questionário do Estudante?	12
	11.4 Questionário do Coordenador	13
	11.5 Demais ações de responsabilidade do(a) Coordenador(a) no âmbito do Sistema Enade	13
	11.6 Papel da Coordenação do Curso após a publicação do Relatório Enade	13
12	. Para os(as) Estudantes	14
	12.1 Como acessar o sistema Enade?	14
	12.2 Como realizar o seu cadastro no Sistema Enade?	17
	12.3 O Questionário do Estudante é de preenchimento obrigatório?	18
	12.4 Como acessar e responder ao Questionário do Estudante?	19
	12.5 Como solicitar Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social?	21
	12.6 Como é composta a Prova do Enade?	22
	12.7 Como me preparar para a Prova do Enade?	23
	12.8 Onde será meu local de prova?	24
	12.9 O que levar no dia da Prova?	25
	12.10 Não pude comparecer para realizar a Prova, e agora?	25
	12.11 Como acesso a minha nota na Prova do Enade?	25
13	. Para a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	26
14	. Legislações que subsidiam o Enade	26
15	Referências	27

### 1. O que é o Enade?

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é uma prova, aplicada anualmente, que constitui um dos instrumentos de avaliação de cursos de Graduação integrantes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

## 2. O Enade é obrigatório?

Sim. O Enade constitui componente curricular obrigatório, conforme determina o § 5° do art. 5° da Lei n.º 10.861, de 2004, e o § 1° do art. 39 da Portaria Normativa MEC n.º 840, de 2018, sendo condição necessária para a conclusão do curso de graduação. Ou seja, o(a) estudante inscrito(a) para realização do Enade que não realizar todas as etapas que constituem o exame, incluindo a Prova, não poderá colar Grau nem receber o diploma.

## 3. Qual a importância do Enade para o(a) Estudante, para o Curso e para a Instituição?

Para além da obrigatoriedade, o Enade deve ser visto como uma oportunidade para o(a) estudante participar de um processo de avaliação em larga escala e, ao mesmo tempo, identificar seu nível de conhecimento ao final da trajetória no curso.

Os resultados da avaliação do Enade constituem os principais subsídios para a elaboração de conceitos e indicadores referentes ao curso (CPC – Conceito Preliminar de Curso) e à Instituição (IGC – Índice Geral de Cursos). Os resultados são expressos em conceitos numa escala de 1 a 5, sendo que conceitos iguais ou superiores a 3 indicam qualidade satisfatória e conceitos 1 e 2 ensejam a adoção de medidas de melhoria de qualidade pelo Ministério da Educação (MEC), podendo resultar em suspensão da oferta do curso e/ou perda de autonomia da instituição na oferta de novos cursos, caso os resultados decorrentes dessas medidas não sejam satisfatórios.

Quando o(a) estudante participa da avaliação do Enade de forma engajada e responsável, são geradas informações fidedignas e relevantes para a avaliação do curso e da Instituição, contribuindo para a qualificação da educação superior.

Programas gerenciados pela Capes/MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), como PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) e Residência Pedagógica – destinados aos cursos de Licenciatura –, e PET (Programa de Educação Tutorial) – voltado a todos os cursos de graduação –, têm como condição para os cursos e instituições participarem de seus Editais de seleção a obtenção de conceitos iguais ou superiores a 3 nas avaliações do SINAES.

Nesse sentido, os resultados da avaliação dos cursos e das instituições são representativos de sua qualidade para a comunidade externa. Portanto, ser egresso de um curso e de uma instituição com uma boa avaliação repercute no reconhecimento social da sua formação, podendo abrir portas no mundo do trabalho e no meio acadêmico.

## 4. Quais são os instrumentos do Enade?

O Enade é constituído pelos seguintes instrumentos:

Questionário do Estudante - visa a produção de informações que possibilitam caracterizar o perfil dos discentes e o contexto de seus processos formativos.

Questionário do Coordenador – visa o levantamento de informações que permitam caracterizar o perfil do(a) coordenador(a) de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos(as) estudantes no Enade.

Prova – conjunto de questões sobre conhecimentos de formação geral e específica de cada curso que objetiva aferir o nível de desempenho dos(as) estudantes dos cursos de graduação avaliados pelo Enade.

Questionário de Percepção de prova – tem o objetivo de aferir a percepção dos(as) estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos(as) estudantes no Enade.

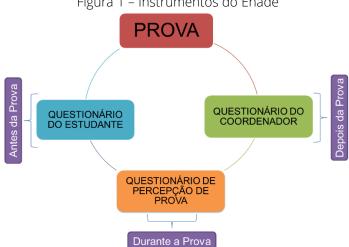


Figura 1 – Instrumentos do Enade

Fonte: Elaborado com base no Edital Enade n.º 37/2023

## 5. Qual a periodicidade da avaliação dos cursos pelo Enade?

O Enade é realizado todos os anos, de acordo com as áreas de avaliação do ciclo avaliativo trienal. Assim, apesar de realizado anualmente, o ENADE só é aplicado para cada área/curso a cada três anos.

Conforme dispõe a Portaria MEC n.º 840/2018, os cursos, áreas de conhecimento e eixos tecnológicos são agrupados em três grandes grupos, os quais compõem o Ano I, Ano II e Ano II do Ciclo Avaliativo.

Ano I: Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins; Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento *Engenharias* e *Arquitetura e* Urbanismo; e Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

Ano II: Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes e áreas afins; Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Linguística, Letras e Artes; Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde,

com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas, e Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.

Ano III: Cursos de bacharelado na área de conhecimento *Ciências Sociais Aplicadas* e áreas afins; Cursos de bacharelado na área de conhecimento *Ciências Humanas* e áreas afins, que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas; e Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de *Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design*.

**Curiosidade:** alguns cursos, por não possuírem Diretrizes Curriculares Nacionais específicas ou não apresentarem representatividade mínima em nível nacional, não são avaliados pelo Enade. Assim, sua avaliação é realizada *in loco*, a cada três anos, por Comissão designada pelo Inep.

## 6. Quais cursos do IFFar participam do Enade 2023?

Neste ano de 2023, serão avaliados os cursos que correspondem ao Ano I, o qual contempla os seguintes cursos do IFFar:

Quadro 1 – Cursos do IFFar avaliados no ENADE 2023

Curso	Campus
Agronomia	Alegrete Júlio de Castilhos Santo Augusto São Vicente do Sul
Arquitetura e Urbanismo	Santa Rosa
Medicina Veterinária	Frederico Westphalen
Zootecnia	Alegrete
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Júlio de Castilhos Santo Augusto Santo Ângelo
Tecnologia em Estética e Cosmética	Santo Ângelo

Fonte: Edital Enade n.º 37/2023 e informações institucionais

## 7. Quais estudantes dos cursos avaliados deverão ser inscritos no Enade?

De acordo com o Edital n.º 37/2023, deverão ser inscritos no Enade 2023 os(as) estudantes que atendam aos seguintes critérios de habilitação:

I - Estudantes ingressantes: aqueles(as) que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2023, estejam devidamente matriculados(as), e que tenham de zero (0) a vinte e cinco por cento (25%) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023;

II - Estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado: aqueles(as) que tenham integralizado oitenta por cento (80%) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela Instituição de Ensino Superior (IES) e não tenham colado o grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023, ou aqueles(as) que tenham previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2024.

III - Estudantes concluintes de Cursos Superiores de Tecnologia: aqueles(as) que tenham integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022, ou aqueles(as) com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até dezembro de 2023.

#### 8. Quais estudantes inscritos no Enade realizam a Prova?

Apenas os(as) estudantes concluintes inscritos no Enade participarão da prova. Os(as) estudantes ingressantes inscritos no Enade são dispensados da realização da prova e também do preenchimento do Questionário do Estudante.

### 9. Quando será realizada a prova do Enade?

A prova do Enade será realizada no dia 26 de novembro de 2023, com início às 13h30 e término às 17h30.

Atenção! A abertura dos portões ocorre às 12 horas, com fechamento dos portões para entrada no local da prova às 13 horas.

#### 10. Fluxo do Enade no IFFar

Para que os cursos e os(as) estudantes possam participar dessa avaliação com todo o suporte necessário, são vários os setores e sujeitos envolvidos nesse processo.

No IFFar, a Pesquisa Institucional, que está ligada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI), é responsável pela gestão das informações sobre a Avaliação do Ensino Superior da instituição junto aos sistemas utilizados pelo SINAES. É o(a) Pesquisador(a) Institucional que acompanha o enquadramento automático dos cursos no Sistema Enade, conforme o Ano do Ciclo Avaliativo, conferindo se foram enquadrados na área correta, com base no Rótulo Cine Brasil. É responsável também pelo Registro de declarações de não enquadramento de Curso e/ou retificação de enquadramento de Curso, quando necessário.

Após revisado o enquadramento do curso para participação no Enade, o(a) respectivo(a) Coordenador(a) inscreve os(as) estudantes ingressantes e concluintes habilitados(as) para participação no Enade.

Os(as) estudantes concluintes inscritos(as) no Enade devem acessar o Sistema Enade, para preenchimento de seu cadastro e respostas ao Questionário do Estudante, e realizar a Prova na data prevista.

Após serem publicados os resultados do Exame e/ou Ato de Regularidade pelo Inep, o(a) Coordenador(a) extrai o relatório de regularidade dos Estudantes no âmbito do Sistema Enade e encaminha para a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus*. Por fim, a CRA faz o registro no Histórico Escolar do Estudante quanto ao cumprimento deste componente curricular obrigatório.

Durante todo esse processo, a Direção de Graduação (DGrad) da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) atua de forma ativa junto às Coordenações de Curso, dando suporte e fornecendo orientações para a preparação dos cursos e estudantes para a realização do Exame, como também na análise dos resultados e planejamento de ações com vistas na permanente qualificação dos cursos.

A seguir, apresentamos orientações para os(as) Coordenadores de Curso, Estudantes e CRA, no intuito de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.

#### 11. Para os Coordenadores

Os Coordenadores de Curso são responsáveis pela inscrição dos(das) estudantes habilitados(as) no Sistema Enade, assim como pela orientação e esclarecimento de dúvidas de estudantes em relação às ações previstas no cronograma do Edital Enade 2023.

A primeira ação do(a) Coordenador(a) no âmbito do Sistema ENADE é realizar o acesso autenticado a esse sistema, clicando no link <a href="https://Enade.inep.gov.br/Enade/">https://Enade.inep.gov.br/Enade/</a> e usando o login (CPF) e senha única cadastrada para todos os Sistemas SOU.GOV, no período de 19 a 26 de junho de 2023.

Atenção! O Sistema Enade deve ser acessado a partir dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.

#### 11.1 Como identificar os(as) estudantes habilitados ao Enade 2023?

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do IFFar dispõe de recurso em que é possível gerar relatórios conforme os critérios de habilitação de estudante ingressante e concluinte previstos no Edital Enade 2023.

Vejamos a seguir o passo a passo para gerais tais relatórios:

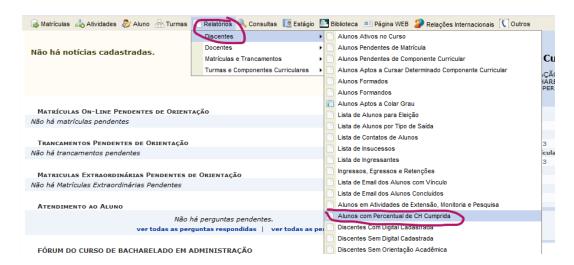
#### 1º Passo – Acessar o Portal Coord. Graduação do SIGAA.



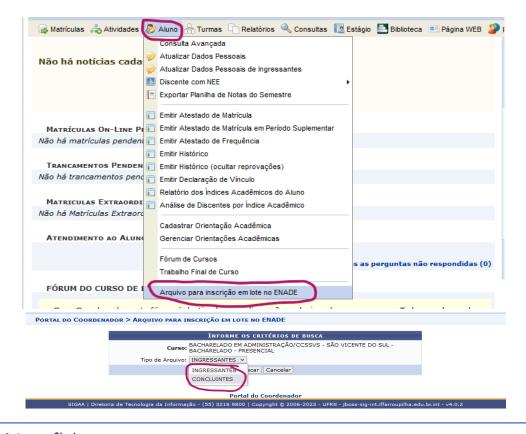
A listagem de estudantes ingressantes e concluintes pode ser acessada de duas formas: pelo percentual de carga horária cumprida ou pelo Arquivo para inscrição em lote no Enade, conforme detalhado no 2° e 3° Passos, respectivamente.



2º Passo – Gerar a relação de Estudantes pelo percentual de carga horária cumprida no curso, clicando em Relatórios → Discentes → Alunos com percentual de CH cumprida.



 $3^{\circ}$  Passo – Gerar Arquivo de inscrição em lote no Enade clicando em Aluno → Arquivo para inscrição em lote no Enade → Ingressantes ou Concluintes.



**Atenção!** Entende-se como estudante matriculado aquele com matrícula ativa no curso, independentemente de estar em trancamento ou afastado da instituição (mobilidade acadêmica, estudos domiciliares, por exemplo). Apenas estudantes com matrícula cancelada até o último dia do período de retificação das inscrições poderão ser habilitados ao Enade

Para a habilitação de estudantes transferidos(as) de outras IES, ingressantes ou concluintes, deverá ser considerada a data de início da graduação aquela da matrícula no primeiro curso, desde que o curso original pertença à mesma área de Avaliação do Enade do curso em que o(a) estudante está sendo inscrito(a) no Enade 2023.

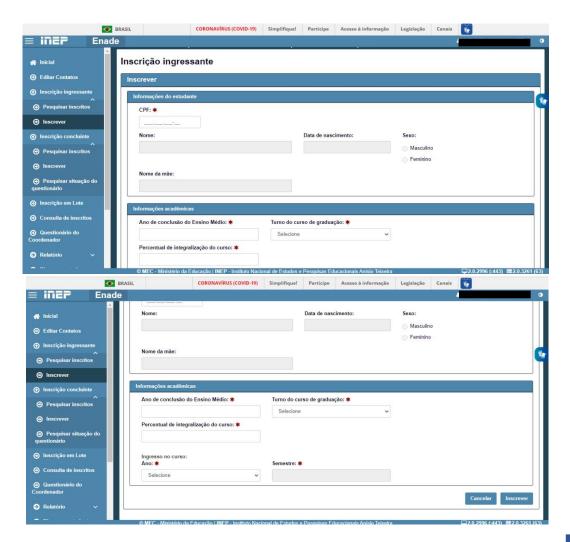
#### 11.2 Como inscrever os(as) estudantes no Sistema Enade?

Após realizado o levantamento dos(as) estudantes ingressantes e concluintes habilitados(as) ao Enade 2023, caberá ao(à) Coordenador(a) do Curso proceder à inscrição de tais estudantes no Sistema ENADE.

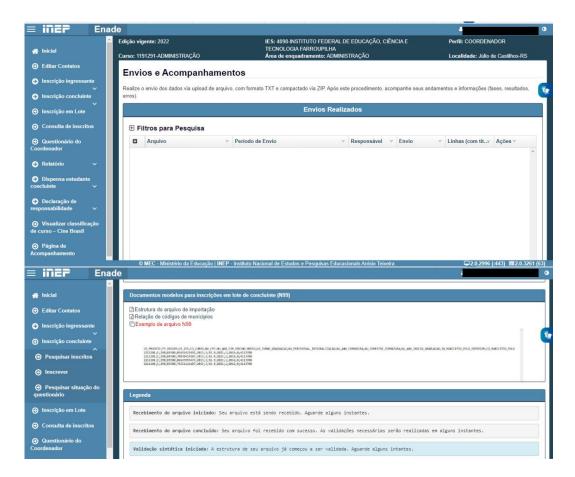
Ao acessar o Sistema Enade, o(a) Coordenador(a) irá identificar duas formas de inscrição: inscrição individual de cada estudante ou inscrição em lote.

Veja as imagens do Sistema Enade a seguir, para identificar essas funções.

Inscrição Individual: No menu lateral, clique em *Inscrição Ingressante* ou *Inscrição Concluinte*. O primeiro passo é inserir o CPF do(a) Estudante e, após, concluir o preenchimento dos campos com asterisco vermelho, se necessário.



Inscrição em Lote: No menu lateral, clique em *Inscrição em Lote*. É necessário submeter um arquivo para inscrição dos(as) estudantes ingressantes e outro para a inscrição dos(as) estudantes concluintes. Caso o arquivo gerado pelo SIGAA seja rejeitado pelo Sistema, será necessário formatá-lo conforme os exemplos disponíveis no Sistema.



Atenção! Após a inscrição dos(as) estudantes ingressantes e/ou concluintes, é possível e recomendável conferir a efetividade da inscrição por meio da opção "Pesquisar Inscrito", disponível no Menu lateral do Sistema.

### 11.3 Como acompanhar o preenchimento do Questionário do Estudante?

Após a inscrição dos(as) estudantes, o(a) Coordenador(a) pode acompanhar o preenchimento do Questionário do Estudante, por meio da opção "Pesquisar Questionário do Estudante", disponível na página do(a) Coordenador(a). Cabe ao(à) Coordenador(a) alertar aqueles que ainda não preencheram sobre o prazo e importância dessa ação, visto que tanto a realização da prova quanto o preenchimento do Questionário são requisitos necessários para a regularidade do Estudante Concluinte perante o Enade.

#### 11.4 Questionário do Coordenador

O Questionário do Coordenador é preenchido pelo(a) Coordenador(a) de cada curso avaliado no Enade, em período posterior à aplicação da Prova. Esse instrumento tem o objetivo de levantar informações com vistas a caracterizar o perfil do(a) Coordenador(a) de Curso e o contexto dos processos formativos, de modo a contribuir na compreensão dos resultados dos(as) estudantes no exame.

O preenchimento deste formulário deverá ser realizado no Sistema Enade no prazo de 27 de novembro a 8 de dezembro de 2023.

## 11.5 Demais ações de responsabilidade do(a) Coordenador(a) no âmbito do Sistema Enade

Além da inscrição dos(as) estudantes, o(a) Coordenador(a) é responsável por:

- solicitação de alteração do município de prova, no caso de estudante concluinte em mobilidade acadêmica ou em atividade curricular obrigatória fora do município sede do curso, no período de 27 de junho a 31 de agosto de 2023;
- solicitação de dispensa de participação na prova pela IES, em virtude de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade, conforme motivo e comprovação prevista no Edital Enade 2023, no período de 4 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024;
- registro de Declaração de Responsabilidade da IES, quando a ação ou omissão da IES comprometer a participação do(a) estudante ou resultar em inscrição indevida no âmbito do Enade 2023, conforme situações previstas nos itens 19.1.2.1 e 19.1.2.2 do Edital Enade 2023, a partir de 4 de janeiro de 2024;
- análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes, no **período de** 4 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024;
- recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep, no **período de 21 de fevereiro de** 2024 a 06 de março de 2024;
- extração da relação de estudantes em situação regular no Enade 2023, a ser divulgada a partir de **04 de janeiro de 2024**, assim como da relação de estudantes regularizados por ato do Inep, se houver, a partir de **1º de agosto de 2024** e envio destas informações à Coordenação de Registros Acadêmicos.

#### 11.6 Papel da Coordenação do Curso após a publicação do Relatório Enade

Os relatórios do Enade são um importante instrumento para a gestão didático-pedagógica dos cursos, pois possibilitam avaliar a formação específica e geral que tem sido ofertada aos(às) estudantes e situar essa formação em nível nacional da oferta do mesmo curso. A coordenação poderá analisar os resultados do curso no Enade junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), a fim de planejar ações de melhoria e/ou fortalecimentos dos resultados atingidos, assim como fomentar junto à Direção de Graduação da Proen a promoção de ações institucionais que contribuirão para a permanente elevação da qualidade formativa do curso.

A Direção de Graduação da Proen também irá disponibilizar a análise dos microdados do Enade, o que poderá contribuir para a melhor compreensão das fragilidades e/ou potencialidades da formação dos estudantes dos cursos avaliados.

## 12. Para os(as) Estudantes

Você, estudante de curso avaliado no Enade 2023... vamos conversar um pouco!

Há duas categorias de estudantes inscritos no Enade: estudantes ingressantes e estudantes concluintes, conforme critérios previstos no Edital Enade 2023. Se você foi inscrito(a) no Enade como ingressante, não se preocupe, pois você não precisará acessar o sistema Enade, tampouco responder ao Questionário do Estudante ou fazer a Prova.

Agora, se você está inscrito(a) como estudante concluinte, a sua missão é muito importante! Para dar sua contribuição no reconhecimento da qualidade da sua formação, do seu curso e da sua instituição, você precisa acessar o Sistema Enade, realizar seu cadastro, preencher o Questionário do Estudante, conhecer seu local de prova e partir para a realização do Exame no dia 26 de novembro!

Mas calma, tem muita gente com você, e as orientações a seguir visam te auxiliar nessa missão.

#### 12.1 Como acessar o sistema Enade?

Para acessar o Sistema Enade clique no link <a href="https://Enade.inep.gov.br/Enade/">https://Enade.inep.gov.br/Enade/</a> e siga os passos a seguir.

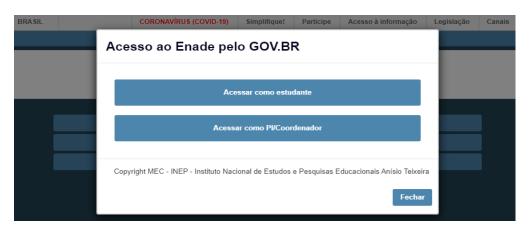
Atenção! O Sistema Enade deve ser acessado a partir dos navegadores Google

Chrome ou Mozilla Firefox.

1° Passo – Ao acessar o site, clique em entrar com gov.br.



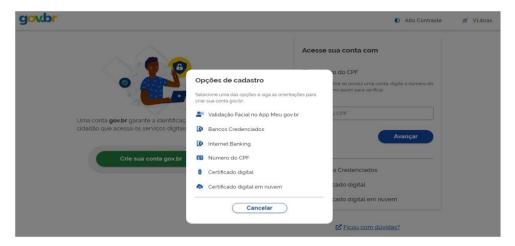
2º Passo – Na página seguinte, clique na opção acessar como estudante.



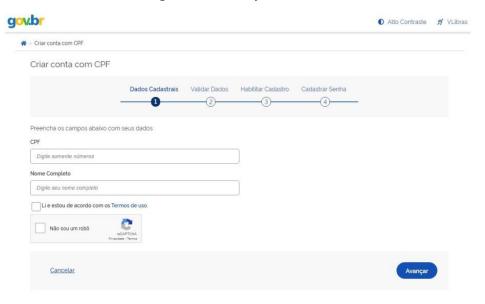
3º Passo – Crie ou acesse sua conta gov.br digitando seu CPF.



4º Passo – Clique no Número do CPF ou apenas digite o CPF, caso essa opção já esteja aberta.



**5º Passo** – Preencha o CPF e seu nome completo. Após, clique sobre as caixas com os "Termos de Uso" e "não sou um robô" e, em seguida, em "avançar".



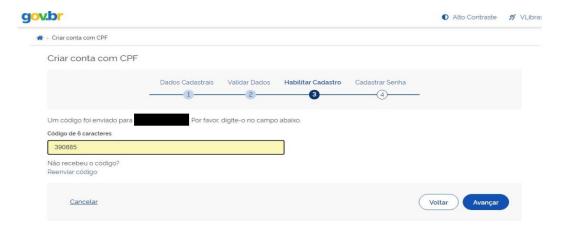
6º Passo – Clique no mês do seu nascimento, nome da sua mãe e seu ano de nascimento



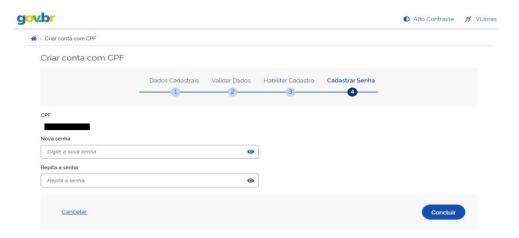
7º Passo – Selecione o canal para recebimento de seu código de ativação.



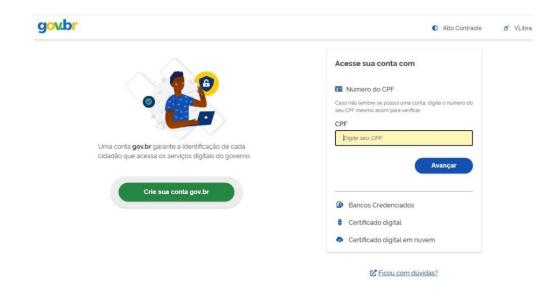
8º Passo – Insira o código recebido e clique em avançar.



9º Passo – Crie sua senha e clique em concluir.



10º Passo – Depois de concluído o cadastro, acesse sua conta com CPF e senha criada.



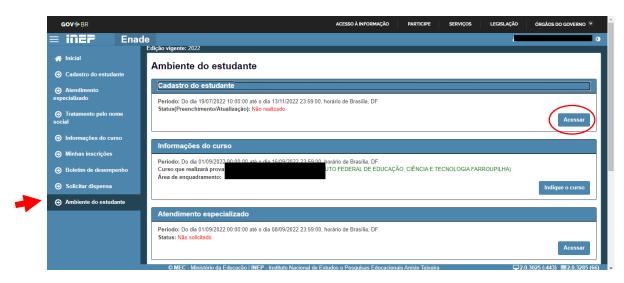
**Importante!** Memorize e/ou anote sua senha em local seguro, você precisará dela para várias ações no Sistema Enade.

#### 12.2 Como realizar o seu cadastro no Sistema Enade?

Após registrar o seu acesso ao Sistema Enade, é necessário que você, estudante, realize seu cadastro nesse Sistema, no prazo de 27 de junho a 18 de novembro de 2023.

Confira, a seguir, o passo a passo para realizar o seu cadastro no Sistema Enade:

1º Passo – Selecionar no Menu a opção "Ambiente do estudante" e, após, clicar no botão indicado na figura abaixo. Observe se está vinculado corretamente ao curso que frequenta no IFFar e, caso haja algum erro, contate o(a) Coordenador(a) do seu curso.



**2º Passo** – Preencher as informações em branco nos campos do Sistema, conforme imagem abaixo, incluindo a foto, e, após, clicar em Confirmar.



**Fique ligado!** Apenas depois de inscrito pelo(a) Coordenador(a), você conseguirá acessar o Sistema Enade para preenchimento do seu cadastro. Por isso, se você é habilitado para participação no Enade como estudante concluinte, aguarde o recebimento de instruções da Coordenação do seu Curso.

## 12.3 O Questionário do Estudante é de preenchimento obrigatório?

Sim! Se você é um(a) estudante concluinte habilitado(a) para o Enade, deve ficar atento(a), pois não basta ir fazer a prova no dia 26 de novembro, é necessário, também, responder previamente ao Questionário do Estudante!

O Questionário do Estudante apresenta um conjunto de questões que visam traçar o perfil dos participantes do Enade, assim como conhecer e avaliar diversos aspectos do curso e da formação dos(as) estudantes. Da mesma forma que a participação na Prova, a resposta ao questionário requer comprometimento e seriedade para que as informações coletadas sejam fidedignas ao curso e à instituição.

As respostas a algumas questões desse Questionário – aquelas referentes à organização didático-pedagógica do curso, à infraestrutura e às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional pela instituição – são utilizadas como subsídio para compor 15% da nota do Conceito Preliminar do Curso (CPC), o qual expressa a nota do curso mediante a avaliação do Enade e das características do corpo docente mensuradas por meio do Censo da Educação Superior. Portanto, responda ao questionário com comprometimento, pois cada resposta importa!

Atenção! A regularidade no Enade 2023 será atribuída mediante o preenchimento completo do Questionário do Estudante e a presença atestada no local da prova! Mesmo que, por algum motivo, você não possa comparecer na Prova, você precisa deixar seu Questionário respondido e finalizado no Sistema Enade.

#### 12.4 Como acessar e responder ao Questionário do Estudante?

O Questionário do Estudante estará disponível no Sistema Enade para preenchimento, de 1º de setembro até às 23h59min do dia 25 de novembro de 2023. Para isso, é necessário fazer login no Sistema Enade e já ter completado previamente o Cadastro do Estudante, no prazo previsto pelo Edital (veja o item 10.1. deste Manual).

Reserve pelo menos uma hora para fazer essa atividade, para que possa ler com atenção as questões e buscar informações, caso seja necessário. Durante o preenchimento do Questionário, caso tenha que interromper essa atividade, é possível salvar as questões já respondidas, ao clicar no botão "Salvar Parcial", e dar continuidade de onde parou, ao retomar o preenchimento.

Todas as questões são objetivas, de múltipla escolha, sendo que algumas apresentam uma escala de concordância que vai de 1 (discordância total) a 6 (concordância total), incluindo também as opções "não sei responder" e "não se aplica".

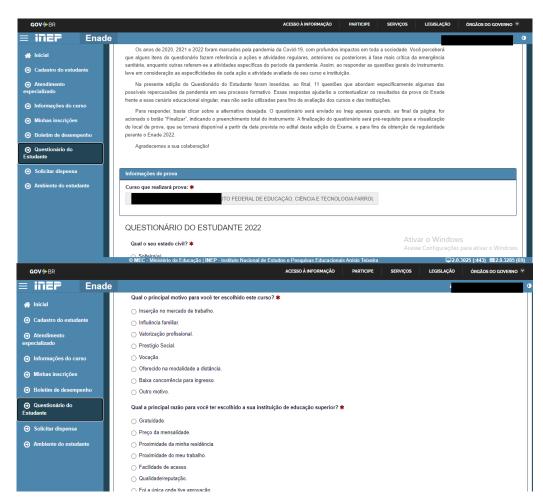
Atenção! O(a) estudante concluinte vinculado(a) a mais de um curso de graduação deverá, no período de 1º a 15 de setembro de 2023, indicar o curso para sua participação no Enade 2023 por meio do preenchimento do Questionário do Estudante e da realização da prova.

Veja, nas imagens a seguir, como acessar o Questionário do Estudante no âmbito do Sistema Enade, assim como o formato e conteúdo de algumas de suas questões.

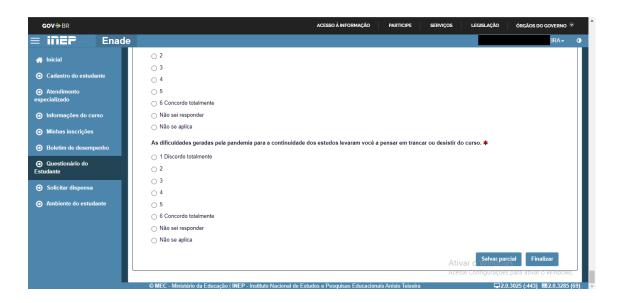
1º Passo - Selecionar, no Menu, a opção "Questionário do Estudante".



**2º Passo –** Após a leitura do texto inicial, vá rolando a página para baixo para dar início às respostas das questões apresentadas.



**3º Passo** – Ao terminar de responder às questões ou rolar a página até o final do questionário, você irá encontrar duas opções: salvar parcial (clicar nesta, caso você precise interromper a atividade e retomá-la em outro momento) e finalizar (clicar nesta, caso você já tenha respondido a todas as questões e revisado as respostas).

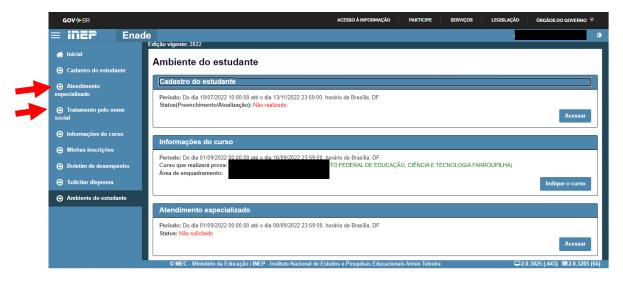


### 12.5 Como solicitar Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social?

O(a) estudante concluinte que necessitar de Atendimento Especializado deverá, no período de 1º a 8 de setembro de 2023, fazer essa solicitação no Sistema Enade, mediante informação da(s) condição(ões) que motiva(am) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, transtorno do espectro autista, discalculia, gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica. Após informar a(s) condição(ões) motivadora(s), é preciso solicitar o recurso de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas pelo Sistema e que constam no Edital Enade n.º 37/2023.

O Tratamento pelo Nome Social é destinado à pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero e pode ser registrado no Sistema Enade de duas formas: no ato do cadastro no Sistema, caso apresente nome social cadastrado na Receita Federal; ou via solicitação, no período de 1º a 8 de setembro de 2023, mediante comprovação da condição que o motiva, conforme previsto no item 11.5.1.2 do Edital Enade n.º 37/2023.

Veja, na imagem abaixo, onde clicar, no Sistema Enade, para solicitar o Atendimento Especializado e/ou requerer o Tratamento pelo Nome Social, quando não há cadastro deste na Receita Federal:



Atenção! Os pedidos de Atendimento Especializado e Tratamento pelo Nome Social passam por análise do INEP, sendo que seu resultado será divulgado no dia 15 de setembro de 2023. Fique atento a esse resultado no Sistema Enade, visto que o prazo para recurso, caso seja indeferido, é de 16 a 22 de setembro de 2023.

### 12.6 Como é composta a Prova do Enade?

A prova do Enade é composta por 40 (quarenta) questões, divididas em duas partes, sendo uma de Formação Geral e outra de Componente Específico próprio da área do curso avaliado, além do Questionário de Percepção de Prova.

A parte de Formação Geral apresenta 10 questões, sendo 1 (uma) questão discursiva e 9 (nove) questões de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso. A parte de Componente Específico possui 30 questões, sendo 1 (uma) questão discursiva e 29 (vinte e nove) questões de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso. Cada parte da prova e tipo de questão (item) possui um peso específico na nota final, sendo que as questões discursivas possuem peso maior na composição final da nota de cada parte da prova, conforme no quadro 2.

Quadro 2 – Composição da Prova do Enade

Partes da Prova do Enade	Tipo de item	Peso parcial	Peso total
Formação Geral	09 questões objetivas	65%	25%
	01 questão discursiva	35%	
Componente Específico	29 questões objetivas	90%	75%
	01 questão discursiva	10%	
Questionário de Percepção	1 a 9	1 2 0	-
de Prova		-	

Fonte: Edital Enade n.º 37/223

Conforme previsto na legislação que orienta o Enade, as provas são elaboradas com base nos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no Catálogo Nacional de Cursos

Superiores de Tecnologia, em dispositivos normativos e legislações de regulamentação do exercício profissional vigentes e atinentes às Áreas de Avaliação.

Anualmente, o INEP divulga Portarias que dispõem sobre as Diretrizes de Prova e Componentes Específicos da área de Formação Geral e Diretrizes de Prova e Componentes Específicos da área de cada curso avaliado, as quais orientam a elaboração das questões que comporão o Exame.

**Curiosidade:** na correção das questões discursivas são considerados os seguintes aspectos e pesos – conteúdo, com peso de 80%, e aspectos referentes à Língua Portuguesa com peso de 20% assim distribuídos: aspectos ortográficos (30%), aspectos textuais (20%) e aspectos morfossintáticos e vocabulares (50%).

#### 12.7 Como me preparar para a Prova do Enade?

O currículo do seu curso contempla os conhecimentos que serão avaliados na prova do Enade, visto que os Projetos Pedagógicos de Curso são elaborados com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais previstas para cada curso ou no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia, no caso dos cursos deste grau. Assim, a aprendizagem construída ao longo do curso irá possibilitar um bom desempenho na prova do Enade.

Contudo, como em qualquer avaliação, é necessária uma preparação prévia e, aqui, vamos lhe dar algumas dicas!

- familiarize-se com as provas do Enade as questões do Enade possuem uma estrutura própria que pode se diferenciar das avaliações a que está acostumado. Por isso, conhecer e exercitar seus conhecimentos a partir de provas anteriores do Enade deixará você mais seguro e preparado para essa avaliação. Confira <u>aqui</u> a Prova da última avaliação do seu curso.
- revise os conteúdos que serão avaliados na prova do Enade você pode fazer isso a partir do estudo das <u>Portarias</u> que dispõem sobre as Diretrizes de área do Enade 2023. Essas Portarias apresentam o perfil do egresso, as competências, os temas e conteúdos que serão avaliados em cada curso e também nas questões de Formação Geral, constituindo-se em uma importante ferramenta para estudo e revisão de conhecimentos para um bom desempenho na Prova do Enade.
- não deixe nenhuma questão em branco você sempre sabe algo a respeito, busque fazer relações entre o enunciado da questão e seus conhecimentos prévios e certamente chegará a uma resposta. Observe que as questões discursivas têm um grande peso dentro de cada parte da prova, por isso dedique tempo para respondê-las.
- Cuide do seu sono e da sua alimentação estudos demonstram que a qualidade do sono interfere diretamente no funcionamento da memória e do nosso sistema nervoso e a alimentação saudável e equilibrada pode contribuir para a qualidade do sono. Portanto, não deixe para revisar os conteúdos um dia antes da prova, faça isso com antecedência e descanse na véspera da prova.
- Cultive o hábito da leitura a leitura sobre temas atuais, como política, sustentabilidade, cidadania, diversidade, cultura, arte, entre outros, assim como a própria literatura, contribuem para a construção de repertório de escrita e de conhecimentos gerais que podem lhe auxiliar nas questões discursivas e questões de formação geral do Enade.

## Dicas para responder às questões discursivas e objetivas da Prova:

Leia com bastante atenção cada questão! Elas são longas e conciliam conhecimentos de mais de uma disciplina que você estudou no curso. Além de uma leitura atenta, é preciso ter uma certa agilidade de raciocínio para compreender e interpretar bem a questão. Às vezes, uma só leitura da questão não é o suficiente, mas uma boa estratégia é marcar as palavras-chave da questão e entender o seu foco principal – sempre há um, o entorno é contextualização.

Lembre-se dos conteúdos trabalhados em aula, do que você leu, do que o seu professor falou sobre o tema da questão.

Nas opções das questões objetivas, você terá uma alternativa certa e as demais são erradas. Então, seja preciso na sua opção, marque a mais coerente com o tema. Mas, cuidado!!! Às vezes, uma única palavra no meio da sentença muda todo o sentido do discurso e isso pode induzi-lo(a) a escolher uma opção errada.

Quanto às questões discursivas, do mesmo modo, você precisará ler a questão uma, duas ou até três vezes e marcar as palavras-chave. Essas palavras podem aparecer na sua resposta. Cuidado!!! Não copie fragmentos da questão, pois se isso ocorrer, essa parte da sua resposta não pontuará positivamente.

Lembre-se de que a sua resposta à questão discursiva é uma micro redação e deve apresentar introdução, desenvolvimento e conclusão. O uso de conectivos para estabelecer a coesão entre as partes é fundamental para a coerência da sua escrita.

Após escrever a sua resposta em um rascunho, leia-a, corrija-a, se necessário, e passe-a a limpo na folha oficial das respostas discursivas.

E não esqueça: o seu tempo também vale nota! Não se detenha muito tempo em uma única questão!

## 12.8 Onde será meu local de prova?

O município de realização da prova é sempre o mesmo do endereço do seu curso. O local será informado no Cartão de Confirmação da Inscrição, no Sistema Enade, no período de 06 a 26 de novembro de 2023. É de responsabilidade do(a) Estudante a consulta ao Cartão de Confirmação da Inscrição e acompanhamento da divulgação do seu local de prova.

Caso você seja um(a) estudante em mobilidade acadêmica ou esteja desenvolvendo atividade curricular obrigatória fora do município sede do curso, o(a) Coordenador(a) do Curso poderá solicitar a alteração do local de prova para o município onde você está desenvolvendo suas atividades acadêmicas.

**Fique ligado!** Conheça suas obrigações e as situações que podem levar à sua eliminação da prova, acessando o <u>Edital Enade 2023</u>, itens 16 a 17.

#### 12.9 O que levar no dia da Prova?

É necessária a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização da prova, conforme documentos válidos previstos no item 15.2 do <u>Edital Enade 2023</u>. Para o preenchimento do Cartão Resposta do caderno de Prova, é necessário levar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente. É recomendado que o(a) estudante leve o Cartão de Confirmação da Inscrição no dia de aplicação do Exame.

Confira mais informações sobre a aplicação da Prova nos itens 13 a 18 do Edital Enade 2023.

**Dica:** leve um lanche e água para que possar manter-se hidratado, ter energia para responder às questões da prova e não perder tempo e concentração indo até o bebedouro.

#### 12.10 Não pude comparecer para realizar a Prova, e agora?

O Inep prevê alguns critérios que permitem ao(à) estudante solicitar dispensa da prova e, com isso, a regularização de sua situação perante o Enade. Confira quais são esses critérios, acessando o Anexo III do Edital Enade 2023.

Mas lembre-se: o Enade é uma oportunidade única para você conhecer seu próprio desempenho em relação aos conhecimentos inerentes à sua formação, permitindo que você identifique as potencialidades e dificuldades a serem sanadas e quem sabe até direcionando a sua formação continuada e/ou atuação profissional na área. Além disso, essa poderá ser a sua contribuição para o curso e a instituição que você escolheu estudar e onde certamente viveu momentos marcantes da sua vida.

É importante saber que é necessário, no mínimo, dois estudantes com resultados válidos no Enade para que a Nota Enade do seu curso seja calculada. Não deixe seu colega sozinho nessa! A responsabilidade, quando compartilhada, fica mais leve pra todo mundo!

**Importante!** Caso você esteja em mobilidade acadêmica no Exterior, a Coordenação do Curso deverá solicitar dispensa de participação na prova pela IES.

#### 12.11 Como acesso a minha nota na Prova do Enade?

Por meio do Boletim de Desempenho, disponível no Sistema Enade. Para acesso à sua nota no exame, será necessário utilizar o mesmo login e senha utilizados anteriormente para o cadastro e preenchimento do Questionário do Estudante.

Atenção! O acesso ao resultado individual é restrito ao estudante concluinte que participou da prova. O uso e divulgação do desempenho individual são de total responsabilidade do(a) estudante.

## 13. Para a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)

A Coordenação de Registros Acadêmicos é responsável por registrar a situação do(a) estudante perante o Enade no seu histórico escolar. Para isso, é importante manter-se informado sobre as legislações que orientam o Enade e em diálogo com as Coordenações dos cursos avaliados pelo Enade a cada ano, sendo que é responsabilidade da Coordenação do Curso encaminhar à CRA o Relatório de Regularidade dos estudantes inscritos.

Os(as) estudantes em situação de irregularidade não terão acesso ao Histórico Final, uma vez que o Enade constitui componente curricular obrigatório, estando impedido de colar Grau até que sua situação seja regularizada por Ato do Inep, conforme previsto no cronograma do Edital Enade correspondente à edição em que o curso foi avaliado.

O SIGAA dispõe de diferentes Categorias de participação no Enade pelos Estudantes, e a Coordenação do Curso deverá informar a CRA sobre qual categoria deve ser registrada no histórico de cada Estudante, considerando o disposto no Artigo 58 da Portaria MEC n.º 840/2018.

A situação no Enade junto ao histórico escolar do(a) estudante de curso de graduação deve ser registrada para todos os estudantes, independentemente de sua participação ou não no Exame.

## 14. Legislações que subsidiam o Enade

- Lei n.º 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- Portaria Normativa n.º 840, de 24 de agosto de 2018, republicada em 31/08/2018, que dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação do ensino superior;
- Portaria n.º 91, de 17 de fevereiro de 2023, que designa os membros para a constituição das Comissões Assessoras de Área (CAA), para realização de atividades referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes edição 2023, no ano I do 7º ciclo avaliativo previsto no art. 40 da Portaria MEC n.º 840, de 24 de agosto de 2018;
- Portaria n.º 90, de 17 de fevereiro de 2023, que institui as Comissões Assessoras de Área (CAA), para realização de atividades referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes Enade Edição 2023;
- Portaria n.º 124, de 31 de janeiro de 2023, que estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes Enade, edição 2023, referente ao Ano I do 7º Ciclo Avaliativo;
- Portaria n.º 571, de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o macro cronograma do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2023;
- Edital nº 37, de 25 de maio de 2023, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2023;
- Retificação Edital n.º 37, de 25 de maio de 2023, que altera o item 5.1.1, que dispõe sobre os estudantes habilitados a participar do Enade 2023.



#### 15. Referências

BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília, 2004. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil">https://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/ ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa n.º 840, de 24 de agosto de 2018, republicada em 31/08/2018, que dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação do ensino superior. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/educacao superior/avaliacao institucional/legislacao normas/2018/por taria normativa GM-MEC n840 de 24082018.pdf. Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL, Ministério da Educação. Edital n º 37, de 25 de maio de 2023, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2023. Disponível em: <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-37-de-25-de-maio-de-2023-486214440">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-37-de-25-de-maio-de-2023-486214440</a>. Acesso em: 26 maio 2023.

BRASIL, Ministério da Educação. Retificação Edital n ° 37, de 25 de maio de 2023, que altera o item 5.1.1, que dispõe sobre os estudantes habilitados a participar do Enade 2023. Disponível em: <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/retificacao-488595947">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/retificacao-488595947</a>. Acesso em: 08 junho 2023.